Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quinta-feira, 09 de maio de 2024

Ano IV | Edição nº 754

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros atos oficiais 4
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Decreto Legislativo 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.473, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre: Nomeia a Sr.ª Adriana Lima do Nascimento para prover em Comissão o cargo de Chefe do Setor de Atenção Básica na Saúde.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.606, Anexo II, de 10/02/2023 e Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª Adriana Lima do Nascimento, portadora da Cédula de Identidade nº [redacted], para prover em Comissão o cargo de Chefe do Setor de Atenção Básica na Saúde, Padrão "14".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 08 de maio de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-14h33min

Outros atos oficiais

PIRAÇÃO INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PONTO DE CULTURA
Reconhecida com Instituição Cultural
Certificado: 4F9E97E182CC2254AE3EA8C693CC344BA21383F5 - 02/10/2021
CRCE 0457/2015 - Utilidade Pública Municipal Lei 4.117/15
Utilidade Pública Estadual Lei 17.281/20
Contato (55) 18 99742-4512
Rua Castro Alves, 1.244
Jardim das Flores - 19200-000 - Pirapozinho - SP.
CNPJ 09.033.802/0001-72 - Inscr. Municipal 6.902/07 pontodeculturapiracao@outlook.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Piração Instituto de Cultura e Arte, CNPJ 09.033.802/0001 – Associação Hip Hop, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 12° e 33° do Estatuto da entidade, CONVOCA os associados para participarem da Assembleia Geral para Alteração Estatutária, marcada para as 19h30min do dia 23 de Maio de 2024, no Salão Paroquial da Paróquia São João Batista em Pirapozinho.

Pirapozinho-Cidade Joia da Alta Sorocabana, 08 de maio de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO PEREIRA DE VASCONCELLOS
Data: 08/05/2024 11:25:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDO P. DE VASCONCELLOS
Presidente até 06/02/2027

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 23/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 62/2024
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 22 de MAIO de 2024, às 09h00min.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS: PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, LTCAT – LAUDOS TÉCNICOS DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DO TRABALHO, LAUDO DE INSALUBRIDADE, LAUDO DE PERICULOSIDADE E ENVIOS DOS EVENTOS DE SST AO E-SOCIAL (S-2210; 2-2220 E S-2240).

Encontra-se aberto no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura de Pirapozinho, a **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 23/2024 – PROCESSO Nº. 62/2024**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS: PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, LTCAT – LAUDOS TÉCNICOS DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DO TRABALHO, LAUDO DE INSALUBRIDADE, LAUDO DE PERICULOSIDADE E ENVIOS DOS EVENTOS DE SST AO E-SOCIAL (S-2210; 2-2220 E S-2240),** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir o dia 09 de MAIO de 2024, às 08h00min, com o encerramento no dia 22 de MAIO de 2024, às 08h30min***. O Pregão na forma Eletrônica será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 22 de MAIO de 2024, às 09h00min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 08 de MAIO de 2024, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 24/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 63/2024
S.R.P. Nº. 23/2024
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 22 de MAIO de 2024, às 13h30min.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE UNIFORMES DE SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E PROTETORES SOLAR PARA ATENDER TODAS AS DEMANDA DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.

Encontra-se aberto no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura de Pirapozinho, a **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 24/2024 – PROCESSO Nº. 63/2024 – S.R.P. Nº. 23/2024**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE UNIFORMES DE SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E PROTETORES SOLAR PARA ATENDER TODAS AS DEMANDA DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir o dia 09 de MAIO de 2024, às 08h00min, com o encerramento no dia 22 de MAIO de 2024, às 13h00min***. O Pregão na forma Eletrônica será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 22 de MAIO de 2024, às 13h30min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 08 de MAIO de 2024, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 25/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 64/2024
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 22 de MAIO de 2024, às 15h30min.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÕES DE PROJETOS TÉCNICOS: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO; PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGEM, ELABORAÇÃO DE PROJETO E IMAGENS 3D, ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES (ESTRUTURAL, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E PCI), ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO (ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAIS), ART, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL NA ÁREA AO CDHU "F".

Encontra-se aberto no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura de Pirapozinho, a **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 25/2024 – PROCESSO Nº. 65/2024**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÕES DE PROJETOS TÉCNICOS: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO; PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGEM, ELABORAÇÃO DE PROJETO E IMAGENS 3D, ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES (ESTRUTURAL, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E PCI), ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO (ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAIS), ART, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL NA ÁREA AO CDHU "F",** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir o dia 09***

de MAIO de 2024, às 08h00min, com o encerramento no dia 22 de MAIO de 2024, às 15h00min. O Pregão na forma Eletrônica será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 22 de MAIO de 2024, às 15h30min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 08 de MAIO de 2024, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA na forma ELETRÔNICA Nº 26/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 65/2024
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 15 de MAIO de 2024, às 09h00min.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS COMPUTACIONAIS PARA GESTÃO DE TRÂNSITO, HOSPEDADOS EM HOST DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DESENVOLVIDO PARA PLATAFORMA WEB E MOBILE, ONDE USUÁRIOS AUTENTICADOS PODEM ACESSAR SIMULTANEAMENTE OS SISTEMAS PARA EXECUTAR AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ARTIGO 24, DA LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, RESOLUÇÕES E DELIBERAÇÕES DO CONTRAN E PORTARIAS DO SENATRAN (DENATRAN).

Encontra-se aberto no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura de Pirapozinho, a **DISPENSA na forma ELETRÔNICA Nº 26/2024 – PROCESSO Nº. 65/2024**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS COMPUTACIONAIS PARA GESTÃO DE TRÂNSITO, HOSPEDADOS EM HOST DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DESENVOLVIDO PARA PLATAFORMA WEB E MOBILE, ONDE USUÁRIOS AUTENTICADOS PODEM ACESSAR SIMULTANEAMENTE OS SISTEMAS PARA EXECUTAR AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ARTIGO 24, DA LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, RESOLUÇÕES E DELIBERAÇÕES DO CONTRAN E PORTARIAS DO SENATRAN (DENATRAN).,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir o dia 09 de MAIO de 2024, às 08h00min, com o encerramento no dia 15 de MAIO de 2024, às 08h30min***. A Concorrência na forma Eletrônica será realizada através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 15 de MAIO de 2024, às 09h00min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 08 de MAIO de 2024, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

-: DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/24 :-
AUTOR(A): VER. LUCAS FERNANDO VITALE – PSD

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PIRAPOZENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO LAMBER FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCAS FERNANDO VITALE, Presidente da Câmara Municipal de Pirapozinho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido, nos termos da alínea "a", do inciso XXI do artigo 13 da Lei Orgânica do Município, o **TÍTULO DE CIDADÃO PIRAPOZENSE** ao Ilustríssimo Senhor **SEBASTIÃO LAMBER FILHO**:

Artigo 2º - A presente honraria, justifica-se em face de sua importante contribuição ao desenvolvimento de Pirapozinho, atuando como Contador em empresas privadas e entidades sociais em geral, bem como servidor público, em nosso Município.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, EM 08/MAIO/2024.

LUCAS FERNANDO VITALE
PRESIDENTE
Registrada e publicada na
Secretaria da Câmara Municipal,
na data supra.

.....